

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0225/26-AL**

Protocolo nº: Data: 08/06/2026

Assunto: Concede o Título de Mérito Legislativo à Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, e dá outras providências.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**



Protocolo Digital: 6426/26 em 08/06/2026 as 11:00

PDL n.0225/26-AL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Autor: Deputado Jesus Pontes

**Concede o Título de Mérito
Legislativo à Sra. Ana
Carolina Oliveira Cardoso, e
dá outras providencias.**

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 203, resolução 0124/2013, capítulo V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Sra. **Ana Carolina Oliveira Cardoso**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 05 de junho de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES
DA SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por
RUZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287
Dados: 2026.06.05 17:02:11 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Mérito Legislativo aos estudantes com indicadores de Altas Habilidades/Superdotação, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação possuem características e potencialidades que os diferenciam em uma ou mais áreas do conhecimento, destacando-se pela elevada capacidade de aprendizagem, criatividade, raciocínio avançado, compromisso com as tarefas e interesse pelo aprofundamento de temas específicos.

Essas habilidades, quando identificadas e estimuladas adequadamente, contribuem não apenas para o crescimento individual dos educandos, mas também para o desenvolvimento científico, cultural e social da comunidade.

Ao longo de sua formação, esses estudantes enfrentam desafios que exigem persistência, disciplina e constante busca pelo aprimoramento de seus talentos. Seu empenho e dedicação constituem exemplos inspiradores para outros jovens, demonstrando que o conhecimento, a criatividade e a inovação são instrumentos fundamentais para a construção de uma sociedade mais desenvolvida e inclusiva.

A concessão desta honraria representa o reconhecimento do Poder Legislativo ao mérito desses estudantes, valorizando suas conquistas, incentivando a continuidade de seu desenvolvimento e reforçando a importância de políticas públicas voltadas à identificação e ao atendimento das pessoas com Altas Habilidades/Superdotação.

Dessa forma, o presente Título de Mérito Legislativo constitui uma justa homenagem aos estudantes que, por meio de suas habilidades, dedicação e excelência, contribuem para o fortalecimento da educação e para o progresso da sociedade.

Macapá - AP, 05 de junho de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287 Assinado de forma digital por RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Data: 2026.06.05 17:02:35 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT

Protocolo Digital: 6426/26 em 08/06/2026 as 11:00

PDL n.0225/26-AL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/26-AL ocorreu na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/06/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por RILTON CESAR ROCHA MONTORIL

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo à Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 09/06/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo à Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 12/06/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0353/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo à Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que concede o Título de Mérito Legislativo à Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Com fulcro no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação da presente proposição observou o devido processo legislativo, tendo sido regularmente apresentada e encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Conforme dispõe o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre as proposições quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina em seu artigo 1º, inciso II e em seu artigo 4º:

Art. 1º Esta Resolução consolida, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a legislação relativa aos seguintes títulos honoríficos:

(...)



II - **Título de Mérito Legislativo:** a ser concedido a qualquer cidadão, quando em reconhecimento a relevantes prestimos em favor do Estado do Amapá;

.....
Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Da análise dos autos, verifica-se que a proposição encontra-se devidamente instruída com a justificativa da homenagem, demonstrando os méritos da homenageada e os fundamentos que justificam a concessão da honraria. A iniciativa busca reconhecer o destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança da Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, valorizando sua dedicação e contribuição para a sociedade amapaense.

A homenagem proposta representa importante instrumento de valorização do mérito estudantil e do desenvolvimento de talentos, estimulando a excelência educacional e reconhecendo cidadãos que servem de inspiração à juventude do Estado.

No que se refere à constitucionalidade, juridicidade e legalidade, não se verificam vícios capazes de impedir a regular tramitação da matéria. Da mesma forma, quanto à técnica legislativa, o texto encontra-se em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 0024/2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/2026-AL, por entender que estão devidamente preenchidos os requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

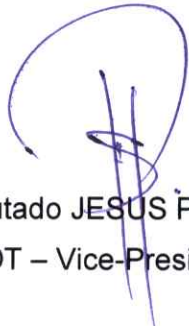

Deputada DAYSE MARQUES
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o **Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/2026-AL**, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 15 de Junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 253 Sessão Extraordinária

DATA 17 / 06 / 2026

VOTAÇÃO: Parecer nº 0353/2026/CCJ-AL que aprova o
Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/26-AL.

(X) Simbólica () 1ª Discussão (X) Maioria Simples
() Nominal () 2ª Discussão () Maioria Absoluta
() Secreta (X) Única Discussão () Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS	X			
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT	X			
RAYFRAN BEIRÃO REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL				X
TELMA NERY REPUBLICANOS				X
ZENEIDE COSTA PT	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo à Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 15/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **ANA CAROLINA
OLIVEIRA CARDOSO**, e dá outras
providências.

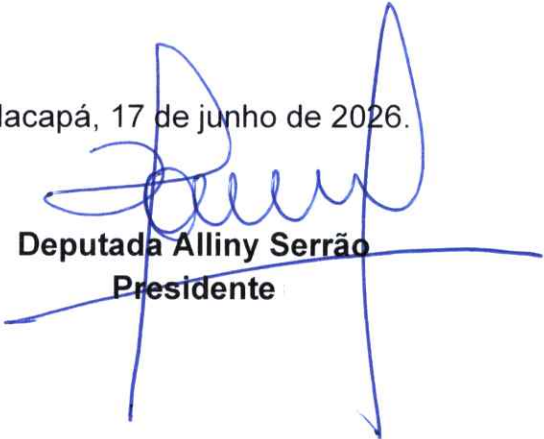
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRLEG

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

PORTARIANº 1324/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, combinado com art. 76, § 3º e o art. 82, III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e,

Considerando o Requerimento s/n do Deputado Rayfran Beirão, lido na 30ª Sessão Ordinária da IV Sessão Legislativa da IX Legislatura da Assembleia Legislativa do Amapá, realizada no dia 26/05/2026, em que requereu Licença para tratamento de saúde pelo período 130 (cento e trinta), a contar de 1º de junho de 2026;

Considerando a posse do Suplente, Senhor CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA, deputado estadual suplente diplomado pelo TRE sob o nome parlamentar CARLOS LOBATO,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade da composição das Comissões Técnicas Permanentes, nos termos da Portaria nº 0788/2026-AL, constituídas para o biênio 2025-2027, com seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, em virtude da eleição por elas realizadas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEC	
DEPUTADOS	CARGOS
JAIME PEREZ – PTB	Presidente
ROBERTO GÓES – UNIÃO	Vice-Presidente
DIOGO SENIOR – MDB	Membro-Titular
HILDEGARD GURGEL – UNIÃO	Membro-Titular
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Titular
DAYSE MARQUES – REDE	Membro-Suplente
PEDRO FILÉ – PDT	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS – CTO	
DEPUTADOS	CARGOS
FABRÍCIO FURLAN – REDE	Presidente
JAIME PEREZ – REPUBLICANOS	Vice-Presidente
DR. VICTOR – REDE	Membro-Titular
RODOLFO VALE – UNIÃO	Membro-Titular
TELMA NERY – REPUBLICANOS	Membro-Titular
HILDEGARD GURGEL – REPUBLICANOS	Membro-Suplente
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, AS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DO AFRO-BRASILEIRO, A CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CDH	
DEPUTADOS	CARGOS
ALDILENE SOUSA – PDT	Presidente
DIOGO SENIOR – MDB	Vice-Presidente
JACK JK – PDT	Membro-Titular
PASTOR OLIVEIRA – PDT	Membro-Titular
ROBERTO GÓES – UNIÃO	Membro-Titular
DR. VICTOR – REDE	Membro-Suplente
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DE SAÚDE – CSA	
DEPUTADOS	CARGOS
DR. VICTOR – REDE	Presidente
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Titular
FABRÍCIO FURLAN – REDE	Membro-Titular
JAIME PEREZ – REPUBLICANOS	Membro-Titular
LILIANE ABREU – PV	Membro-Titular
JORY OEIRAS – REPUBLICANOS	Membro-Suplente
ROBERTO GÓES – UNIÃO	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA	
DEPUTADOS	CARGOS
PASTOR OLIVEIRA – PDT	Presidente
JORY OEIRAS – REPUBLICANOS	Vice-Presidente
JESUS PONTES – PDT	Membro-Titular
CORONEL FLEXA – REPUBLICANOS	Membro-Titular
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Titular
DIOGO SENIOR – MDB	Membro-Suplente
LILIANE ABREU – PV	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CCA	
DEPUTADOS	CARGOS
DIOGO SENIOR – MDB	Presidente
ZENEIDE COSTA – PT	Vice-Presidente
DAYSE MARQUES – REDE	Membro-Titular
HILDEGARD GURGEL – REPUBLICANOS	Membro-Titular
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Titular
DR. VICTOR – REDE	Membro-Suplente
JAIME PEREZ – REPUBLICANOS	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, cessando seus efeitos com o retorno do titular ao cargo.

Macapá, 26 de junho de 2026.

ALLINY SOUSA DA
ROCHA
SERRA0:82828725200

Assinado de forma digital por
ALLINY SOUSA DA ROCHA
SERRA0:82828725200
Data: 2026.06.26 15:46:24 -05'00'

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977, DE 17 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora ANA CAROLINA
OLIVEIRA CARDOSO, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/26-AL, que contém 14 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento